

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

371/2021

A vereadora PAULA TOPPAN, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO MURA**, a Secretária Municipal de Assistência Social, **SILVIA DE ALMEIDA**, que sejam realizados estudos visando instituir no município o programa Mercado Popular, para comercialização de produtos da cesta básica por empresas locais para pessoas carentes cadastradas na Secretaria de Assistência Social.

Justificativa:

A presente sugestão visa facilitar às pessoas e famílias carentes o acesso aos produtos da cesta básica. O programa não implica quaisquer custos econômico-financeiros para a Administração Municipal, visto que seu funcionamento se dará com a exclusiva participação das empresas comerciais locais interessados que deverão se cadastrar na Secretaria de Assistência Social, e, as pessoas e famílias carentes, já cadastradas na Secretaria.

Os benefícios não serão apenas das pessoas e famílias carentes, mas também das empresas locais. Acredito que o programa Mercado Popular seguramente será mais um considerável benefício social para as pessoas e famílias carentes e um bom incentivo para nossos empresários

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de setembro de 2021


PAULA TOPPAN
VEREADORA PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14 / 09 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
1.º SET. 2021
PROT. Nº 560

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)